

**PORTARIA Nº 30/CBMSC/2012, de 26 de janeiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VENAS DE SOUZA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914493-5, a contar de 26 de janeiro de 2012.

Coronel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC